

OFÍCIO SEMDS Nº 318/2025

Divinópolis, 20 de maio de 2025.

Ao Senhor
Felipe Soalheiro Israel
Diretor de Articulação Política e Emendas Impositivas
Avenida Paraná, nº 2.601, Bairro São José
CEP: 35.501-170 – Divinópolis/MG

Assunto: Resposta à Indicação CMD nº 834/2025 – Vereadora Kellen Cristina Silva

Prezado Diretor,

Em resposta à Indicação CMD nº 834/2025 – Vereadora Kellen Cristina Silva, vimos respeitosamente, informar o que se segue.

I) No que trata das informações acerca de quais famílias, que residiam no bairro Serra Verde e que foram atendidas com subvenção financeira para aluguel em detrimento das inundações ocorridas em 29 de dezembro de 2024, elencamos:

- A. A. M. S. – CPF xxx.xxx.586-0x;
- M. O. do C. – CPF xxx.xxx.216-4x;
- M. A. M. dos S. – CPF xxx.xxx.186-0x.

II) Já no que se refere sobre o motivo de moradoras não terem sido contempladas com o auxílio moradia em razão das inundações ocorridas em 29 de dezembro de 2024, elencamos:

- Naiara Natiele Andaleio da Silva CPF sob o nº 701.159.056-00: A mesma se encontrava inserida no grupo familiar de Lucimeia da Silva, sua mãe, sendo esta última a titular / responsável familiar; quando o atendimento foi efetivado. De acordo com a análise técnica, a família residia em imóvel alugado e aos 29/12/2024 informou que se mudariam do local. O imóvel portanto, não era próprio e ainda segundo a avaliação

técnica, a família auferia condições de escolha e de autoproteção para a busca de outra moradia, o que já compunha o planejamento sócio financeiro dos seus componentes, o que concerne com as normativas do Auxílio Moradia.

Breve histórico de atendimentos: Out/2024 a família foi atendida com Dois Cartões de benefício de auxílio vulnerabilidade temporária de auxílio alimentação; em Nov/2024 foi beneficiada pelo Auxílio Pecúnia; em Jan/2025: de nova Concessão do benefício de auxílio alimentação e outros de campanhas oriundas da sociedade civil. Em Fev/2025 recebeu donativos da Defesa Civil: 05 colchões, 05 camas e 01 cesta básica. Destaca-se que Lucimeia da Silva, CPF 06992980670, foi atendida pelo Programa SOS Águas, datado de 24/04/2025, cuja entrega foi intermediada pela SEDESE e pelo CBMMG.

- Estella Fidélis de Souza, inscrita no CPF sob o nº 020.179.346-66: a mesma foi devidamente acolhida na Diretoria de Habitação de Interesse Social, sendo orientada para a apresentação de documentos, com a finalidade de encaminhamento para acesso ao benefício. Contudo, a família não apresentou os documentos demandados junto ao CRAS Noroeste – CRAS do território Serra Verde, contudo sem o requerimento e demais documentos, a concessão não prosperou.

Breve histórico de atendimentos: Out/2024: família atendida com Dois Cartões de auxílio vulnerabilidade temporária de Vale Alimentação, inclusão no Cadastro Único; Nov/2024: Concessão de Auxílio em Pecúnia; Jan/2025: nova Concessão de auxílio à vulnerabilidade temporária de auxílio alimentação, além de recebimento de alimentos oriundos de campanhas solidárias; em Fev/2025 se beneficiou do recebimento de donativos da Defesa Civil, sendo 01 Kit de higiene e 01 cesta básica. Destaca-se que Estella Fidélis de Souza, CPF 020.179.346-66, foi atendida pelo Programa SOS Águas, datado de 24/04/2025, cuja entrega foi intermediada pela SEDESE e pelo CBMMG.

- Ana Paula Ribeiro inscrita no CPF sob o nº 019.216.546-19: a mesma foi contatada por meio de efetivação de visita técnica domiciliar em 03/01/2025, onde a mesma recebeu orientações e direcionamento para ser acolhida no CRAS. Ana Paula não compareceu. Foram realizadas outras tentativas de visitas, contudo sem êxito, dada à realidade do grupo familiar, decorrente de seus horários de trabalho. Assim, o mecanismo articulado para direcionar as orientações foi por meio de contato telefônico. Conforme consta em seu prontuário, em primeiro momento, datado de outubro de 2024, a família foi acolhida na casa da mãe de Ana Paula, que reside na

proximidade do grupo familiar em questão (a família possui rede de apoio). Fato que se repetiu no período final de dezembro de 2024 para início de 2025. Devido à falta do requerimento formal da família e dos documentos necessários, a concessão não pode prosperar.

Breve Histórico de atendimento: Out/2024: família atendida com Dois Cartões Vale Alimentação; Nov/2024: Concessão de Auxílio em Pecúnia; Jan/2025: Concessão de Cartão Vale Alimentação, recebimento de alimentos doados pela comunidade; Fev/2025: Doação pela Defesa Civil 04 colchões, 04 camas, 01 cesta básica.

Oportunamente, ressalta-se que nos termos constitucionais a Assistência Social é um direito de quem dela necessitar e restada para indivíduos que demonstram a desproteção social. Enquanto política pública e de direito, o acesso universal deve ser promovido a partir de um conjunto de ações que exigem comprometimento técnico, institucional e do usuário.

Sem mais, nos colocamos a disposição para todo e quaisquer esclarecimentos necessários e reafirmamos nosso compromisso com a população mais vulnerável, estando os equipamentos do Suas e demais políticas sociais postos ao atendimento daqueles que necessitem.

Sem mais, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8J4

GO6

WPY

9R3